DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Proc. 009/2025
Fl. 003
Ass. E

Órgão: Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Rennen Zannini Almeida Ribeiro

Matrícula: 114

E-mail: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br

Telefone: (95) 99118-0102

1. Objeto da Contratação:

1.1. A contratação de pessoa jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de combustível e lubrificantes destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do Município de Caracaraí-RR, justifica-se pela necessidade premente de garantir a operacionalidade e a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. A frota da SEMSA é composta por veículos essenciais para o desempenho das atividades da Secretaria, incluindo ambulâncias do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), ambulâncias sanitárias, veículos utilitários e veículos de apoio, que são utilizados para o atendimento de urgência e emergência, o transporte de pacientes, o deslocamento de equipes de saúde, agentes comunitários e especialistas, além do transporte de materiais e insumos médicos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) distribuídas pela zona urbana e rural do município.

1.2. A demanda por combustível é contínua e crítica, uma vez que os veículos são utilizados diariamente para atender a uma extensa área geográfica, incluindo localidades de difícil acesso no interior do município. A falta de abastecimento comprometeria diretamente a prestação desses serviços, impactando negativamente a saúde e o bem-estar da população. A aquisição de combustível e lubrificantes é fundamental para manter a operacionalidade da frota, assegurando o atendimento às urgências e emergências, o deslocamento de equipes e materiais, e a execução de ações programáticas, como as atividades de vigilância em saúde, prevenção de doenças e promoção da saúde.

1.3. A interrupção no fornecimento de combustível resultaria em paralisação desses serviços, com graves consequências para a população, especialmente em um município com características geográficas e logísticas desafiadoras como Caracaraí-RR. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e com a Instrução Normativa nº 73, de 05/08/2020, que estabelece diretrizes para aquisições públicas. Esse sistema garante transparência, economicidade e eficiência, assegurando a aquisição de insumos a valores compatíveis com o mercado, otimizando o uso dos recursos públicos e permitindo a contratação ágil e contínua, evitando interrupções no abastecimento e garantindo a continuidade dos serviços.

1.4. A contratação proposta tem impacto direto na qualidade dos serviços de saúde prestados à população, contribuindo para a melhoria da assistência à saúde, o fortalecimento da Atenção Básica, a redução de custos e a sustentabilidade administrativa. O abastecimento contínuo da frota permite o atendimento rápido e eficiente às demandas de saúde, especialmente em situações de emergência, e o deslocamento de equipes e materiais para as UBS e áreas rurais garante o acesso da população aos serviços essenciais de saúde. A previsibilidade no fornecimento de combustível evita gastos extras com locação de veículos ou desvios de recursos para situações emergenciais, e a contratação

Proc. 009/2025
Fl. 004
Ass. E

por meio do Sistema de Registro de Preços assegura a gestão eficiente dos recursos públicos, alinhada às boas práticas de governança.

1.5. Diante do exposto, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível e lubrificantes é essencial para garantir a operacionalidade da frota da SEMSA e a continuidade dos serviços públicos de saúde no Município de Caracaraí-RR. A medida está alinhada às necessidades operacionais, às diretrizes legais e aos princípios da administração pública, contribuindo para a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, recomenda-se a aprovação da presente contratação, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar o pleno funcionamento das atividades essenciais à saúde pública no município.

2. Quantidade de serviços a ser contratada:

2.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi cuidadosamente elaborada com base no estudo de demanda e na planilha de estimativas, levanto em consideração a ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 021/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 053/2023 – PROCESSO Nº 093/2023. Estes documentos foram minuciosamente analisados e revisados para garantir que todas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da licitação sejam plenamente atendidas. A análise detalhada do estudo de demanda permitiu identificar com precisão as necessidades reais e específicas, assegurando uma contratação eficiente e alinhada aos requisitos do Município de Caracaraí-RR:

LOTE I – COMBUSTÍVEL						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES**	**CATMAT**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	Gasolina Comum	461506	LITROS	95.000	R$ 7,39	R$ 702.050,00
02	Diesel S-10 Comum	491548	LITROS	115.000	R$ 7,81	R$ 898.150,00
03	Diesel S-500 Comum	477915	LITROS	60.000	R$ 7,66	R$ 459.600,00
VALOR GLOBAL						**R$ 2.059.800,00**

LOTE II –LUBRIFICANTES						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES**	**CATMAT**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
04	Óleo lubrificante SAE-40 para motor a diesel - 1LT	481558	UND.	100	R$ 28,24	R$ 5.648,00
05	Óleo lubrificante 15W40/API-CI4 para motor a diesel - 1LT	471969	UND.	100	R$ 34,26	R$ 6.852,00
06	Óleo do hidráulico tipo ATF - 1LT	473129	UND.	50	R$ 28,44	R$ 4.266,00
07	Graxa lubrificante - 20 KG	473648	UND.	100	R$ 657,71	R$ 171.004,60
08	ARLA 32 (Agente redutor de líquido de Nox automotivo)	461662	Balde de 20 L	30	R$ 147,67	R$ 13.290,30
09	Óleo lubrificante p/ motor a diesel SAE-40	481558	Balde de 20 L	50	R$ 377,05	R$ 60.328,00
10	Óleo lubrificante p/engrenagem SAE-90	470290	Balde de 20 L	25	R$ 362,50	R$ 25.375,00
11	Óleo lubrificante hidráulico ISO 68	438910	Balde de 20 L	30	R$ 335,61	R$ 30.204,90
VALOR GLOBAL						**R$ 316.968,80**

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br

Proc. 009/2025
Fl. 005
Ass. E

3. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula	Função
Jeziel Costa Oliveira	1045	Presidente
Vlandemir Alberto Cordeiro	1059	Integrante Requisitante
Maria Sônia Garrido Macedo	808	Integrante Administrativo

Caracaraí/RR, 05 fevereiro de 2025.

RENNEN ZANNINI ALMEIDA RIBEIRO
Secretário Municipal Adjunto de Saúde
PORT. Nº. 114/2024